



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER **CONTROLE INTERNO**

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8113/2022 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 843 (oitocentos e quarenta e três) folhas em dois volumes, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, pelas Leis Complementares nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016, pelo Decreto nº 7.892/2013 e 8.250/2014, e pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, para registro de preços para contratação de empresa para o provimento de serviço de acesso à rede de internet e compartilhamento de infraestrutura de rede de transmissão de dados para a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e unidades vinculadas à mesma no município de Conceição do Araguaia – PA, conforme termo de referência em anexo.

O certame teve como vencedora a empresa SANNRES TELECOMUNICAÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.062.032/0001-29, com valor global contratado de R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais), com prazo de vigência contratual até 16/01/2024 a partir da assinatura do contrato.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitações de Despesas (fls. 02); Termo de Referência (fls. 03-20); Justificativa (fls. 21); Orçamentos (fls. 22-28); Mapa de Cotação de Preços (fls. 29); Resumo de Cotação de Preços (fls. 30-31); Declaração de previsão orçamentária (fls. 32); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 33); Portaria designando fiscal de contrato (fls. 34-35); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 36); Portaria de nomeação de pregoeira (fls. 37); Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 38); Autuação (fls. 39); Minuta de Edital (fls. 41/149); Parecer Jurídico (fls. 150/163); Edital (fls. 164/271); Publicação de Aviso de Licitação (fls. 272-273); Envelopes (fls. 274/514); Ata de Realização do Pregão Presencial Fracassado (fls. 515/519); Edital (fls. 524/631); Publicação de Aviso de Licitação (fls. 632); Envelopes (fls. 633/797); Ata da Realização do Pregão (fls. 798/801); Parecer Jurídico (fls. 802/807); Termo de Adjudicação (fls. 277-280); Parecer Jurídico (fls. 520/523); Termo de Homologação (fls. 808); Publicação de resultado de licitação (fls. 809); Convocação para assinatura de Contrato e Ata de Registro de Preço (fls. 810); Ata de Registro de Preço devidamente assinada (fls. 811/823); Contrato devidamente assinado (fls. 824/843).

ANÁLISE

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na contratação, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 31 de janeiro de 2023.

Thâmara Larys Alves Batista
Controladora Geral do Município
Port.0193/2022